PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 510, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispensa a profissional KARLA GARCIA BIERNATH do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenadora do Escritório Descentralizado de Bauru do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 267, de 08 de março de 2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 267, de 08 de março de 2021, que designa a profissional KARLA GARCIA BIERNATH para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Escritório Descentralizado de Bauru do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências; e

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 93/2023-CAUSP/GADM/GP, nos autos do Processo SEI 00179.000913/2023-99, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenadora do Escritório Descentralizado de Bauru, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 267, de 08 de março de 2021, a profissional KARLA GARCIA BIERNATH.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato, constante do Processo SEI 00179.000913/2023-99.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 267, de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP